

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 63, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, ao(s) servidor(es):

I - RITA EMANOELA LIMA FERREIRA, portador(a) do CPF nº 005.228.581-20, matrícula: 9130 pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 29 de julho de 2024;

II - GILENO MATIAS DA SILVA, portador(a) do CPF nº 638.182.804-87, matrícula: 8356 pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR